



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



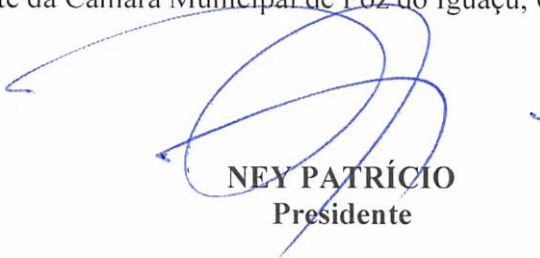
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº. 04/2022 (proc. nº 402/2022) subscrito pela Vereadora Anice Nagib Gazzaoui,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Debate sobre o reconhecimento e a valorização das advogadas Marilena Winter e Vanessa Picouto, pelo ato histórico de se tornarem as primeiras mulheres presidentes da OAB, nos âmbitos estadual e municipal*”, no dia 27 de abril de 2022, das 9 às 12 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 04 de março de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente